

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PROCESSAMENTO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE NÃO CRÍTICOS, SEMICRÍTICOS E CRÍTICOS DE CONFORMAÇÃO COMPLEXA E NÃO COMPLEXA (CLASSE II), PARA O HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO), QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CEM E A CENTRAL DE REPROCESSAMENTO DE MATERIAIS LTDA

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 039/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.053.184/0006-41, qualificado como Organização Social no Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora do **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B22, Lote 4E, sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74810-100, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, JEZIEL BARBOSA FERREIRA, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CENTRAL DE REPROCESSAMENTO DE MATERIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.129.614/0001-30, com sede na Rua 137, nº 232, Quadra 52, Lote 21, CEP 74.170-120, Setor Marista, Goiânia, Goiás, neste ato representado por sua sócia, a Sra. **ADRIANA HELENA GODOY STRELAU VENTURELLI DE TOLEDO**, brasileira, casada, odontóloga, portadora da cédula de identidade RG nº 18.959.905-4 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 783.829.126-72, residente e domiciliada na Avenida 136, nº 515, Quadra 47, Lotes 01/05, Edifício DJ Oliveira, apartamento 802, Setor Marista, Goiânia, Goiás, CEP 74.180-040, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 039/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

1.1. As Partes resolvem alterar o valor mensal da tabela de referência conforme os valores descritos a seguir:

TERMOS RESISTENTES	VALOR UNITÁRIO
AVULSOS (pinças, tesoura, porta agulha etc)	R\$ 8,50
AVULSOS (Bernardão)	R\$ 21,50
CAIXAS E BANDEJAS (com pinças)	R\$ 47,50
BANDEJAS Avulsas	R\$ 16,72
BACIAS/ COMPADRES	R\$ 8,70
OLEADOS (SMS)	R\$ 9,10
CAPOTE	R\$ 14,70
CAMPO AVULSO	R\$ 5,63
PACOTE	R\$ 30,50
ATADURAS	R\$ 6,80
EXPLANTES (kit 6 a 12 unidades)	R\$ 10,40
TRAQUEIAS	R\$ 24,70
TERMOS RESISTENTES	VALOR UNITÁRIO
AMBU	R\$ 24,60
ASSISTÊNCIA VENTILATÓRIA	R\$ 26,40
FAIXA DE SMARCH	R\$ 10,50
CABO DE LARINGO	R\$ 10,40
LÂMINA DE LARINGO	R\$ 10,80
CANETA DE BISTURI	R\$ 16,40
LÁTEX	R\$ 10,50
MANOPLA	R\$ 7,50
SIATE	R\$ 10,50

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato Emergencial nº 039/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO).

JEZIEL BARBOSA

FERREIRA:47630841191

Assinado de forma digital
por JEZIEL BARBOSA
FERREIRA:47630841191

Goiânia, 01 de Fevereiro de 2022.

INSTITUTO CEM

Jeziel Barbosa Ferreira

Diretor Presidente

Dra. Adriana Ve. Aurrelli
CRF-GO 10.824

CENTRAL DE REPROCESSAMENTO DE MATERIAIS LTDA

Adriana Helena Godoy S. V. De Toledo

Sócia Administradora

TESTEMUNHA 01

Nome: *hiz ferreira*

CPF: *010.410.043.66*

RG: *8.986.797.6*

[Assinatura]

TESTEMUNHA 02

Nome:

CPF:

RG: